

Assigna-se no Escriptorio da TYPO-GRAPIA União, á Galeria, n.º 12, e no Escriptorio da Redacção, Campo de Sanct' Anna, n.º 31.

A ASSIGNATURA será paga sempre ADIANTADA. As correspondências particulares serão pagas a 25 réis por linha. Os annuncios a rasão de 20 réis por cada uma.

O INDEPENDENTE

— Periodico Politico, Literario, Religioso —

Publica-se todas as 2.ª e 3.ª feiras não sanctificadas.

COM ESTAMPILHA.

PREÇO { Por anno 2\$000
Semestre 1\$100
Trimestre 600

LOGO QUE HAJA NUMERO SUFFICIENTE DE ASSIGNATURAS,
PUBLICAR-SE-HA 3 VEZES POR SEMMANA.
FOLHA AVULSA 30 RÉIS.

COM ESTAMPILHA.

PREÇO { Por anno 2\$500
Semestre 1\$360
Trimestre 730

As correspondencias de interesse particular deverão ser reconhecidas; e não se receberão senão francas de porte.

BRAGA, 25 DE JULHO.

E diziam que o collega — *Bracarense* — não viria á conversão! — Diziam que andava tresmalhado, que não havia de vir a bom caminho! — Muito se enganavam os que assim pensavam! Nós certos do bom siso do collega sempre tivemos esperança da sua conversão; presentimos-lha ha um certo tempo para cá, e hoje, graças á divina providencia, a sua conversão é evidente.

Assim, o collega do — *Bracarense* — retirou o seu apoio ao ministerio, e o ministerio, não tem remedio agora senão cair.

Achamos de tamanho interesse o artigo principal do nosso collega, que, pedindo a devida venia, o publicamos, retirando o nosso.

« Apoiámos o ministerio actual n'aquillo que nos pareceu proveitoso ao paiz, (a) e em quanto o vimos embaraçado na sua marcha governativa pela acintosa opposição regeneradora. (b) Mas hoje, que apparecem medidas, em nosso ver, ruinosas ao povo; hoje que o ministerio podia marchar rasgadamente para os melhoramentos materiaes do paiz, e para uma situação conforme com o adiantamento da civilisação das maiores nações do mundo, hoje não podemos desculpar os erros e a inaeção do governo.

Dous por cento vão crescer a todos os impostos actuaes, e 3 por cento aos direitos das alfandegas, para pagamento dos juros dos 1800 contos do novo emprestimo. Esta medida é vexatoria para o povo, já sobrecarregado com tributos, e ruinoso para o mesmo thesouro; porque o augmento do impos não augmenta a receita, estereliza-a, como é principio de sciencia e já comprovado pela experien-

(a) E' esta a primeira vez que lhe retira o seu apoio, nunca lho negou em cousa alguma.

(b) Mas hoje que elle está desembaraçado, d'onde lhe vem o embaraço? cessando a causa, deve cessar o effeito: não cessa, porque o ministerio — «*podia marchar rasgadamente para os melhoramentos materiaes do paiz, e para uma situação conforme com o adiantamento da civilisação das maiores nações do mundo*» — e todavia não marcha; e todavia a regeneração não o embaraça: logo a causa do embaraço do ministerio não era a regeneração; logo a verdadeira rasão porque o collega apoiava o ministerio, não era por o vêr embaraçado pela regeneração na sua marcha governativa; porque tal embaraço se não dava.

cia. Contra tão ruinoso medida não cessaremos de clamar com todas as nossas forças, até que attendam ás necessidades da patria.

E se o governo vigia tão zelosamente o augmento dos tributos, dorme o somno da indeferença a respeito da segurança publica. (c) Na Beira imperam os famigerados Brandões e não a lei: o punhal e o trabuco são os arbitros da fazenda e da vida do cidadão. (d) De toda a parte chega a noticia de novos crimes, cada qual mais atroz e barbaro. Parece que o povo se embrutece e deteriora, refinando as perverses inclinações.

E que faz o governo e as authoridades? Que medidas se tem adoptado ou foram sequer propostas para melhorar a instrucção publica, onde o povo tem de beber a doutrina e o conhecimento dos deveres? Que meios coercitivos do crime, ou que diligencias tem sido empregadas para a prizião dos criminosos no districto da Beira? (e)

Vae mal o governo com tanta preguiça, ou desleixo. (f) Parece que a campanha eleitoral lhe esgotou todas as forças.

(c) E' uma pena vir este periodo — «*E se etc.*» — destituido de grammatica; porque se podesse entender-se o que o collega quiz dizer, era um periodo bello. O collega não attendeu a que o — *se* — é uma conjunção hypothetica, e condicional, que torna dependente de si a seguinte proposição — *dorme...*

(d) Ainda agora sabemos que «*na Beira imperam os famigerados Brandões e não a lei*» — Esta, como razão da conversão politica do collega, é bem pilhada!...

(e) Ninguem dirá que o collega é falto de paciencia; isso não. O collega espera debalde dous annos, que o ministerio desse algumas providencias... para acabar com tantos males, que o collega lamenta: e só agora, depois d'esperar dous annos, é que o collega dá ao ministerio o merecido castigo! Sim, sr., isso é de quem é prudente, e tem espirito de rectidão. O governo é que andou imprudentemente em não fazer a vontade ao collega; mas por isso mesmo é agora bem castigado!

(f) Pois é pena; porque o ministerio d'antes era tam diligente, tam cuidadoso! Dantes, quando a regeneração o embaraçava, que activo que era elle!... Quem dera cá outra vez a milagrosa regeneração para o fazer voltar ao seu antigo estado d'actividade e diligencia!

Assim a nova conversão politica do nosso collega está mais que justificada.

Esperou... esperou... esperou...; mas o ministerio não andava:..... converteu-se.

Moreira de Sá.

Já era tempo d'accordar, e de cuidar activamente de melhorar as condições da sociedade portugueza, tão digna de melhor sorte.

Em quanto o governo assim obrar, não podemos apoiar a sua marcha e só devemos combater os seus actos; porque para nos é suprema lei a salvação do povo».

O *Bracarense*, em seu n.º 309 de 23 de Julho, no 2.º artigo da redacção, vem ao campo da imprensa, tam ADULTERADOR de factos, tam INVENENADOR de acontecimentos, que não póde, nem deve ficar sem resposta.

O artigo alludido, complementar d'antecedentes analogos, deixa transluzir de sobejo, a travez do truanesco da phrase, «*o espirito malefico d'um homem torpe, e coberto de crimes, que só procura rebaixar o credito alheio, para fazer menos repugnante o proprio aciltamento*».

A logica, o estilo, a exacção, daguerreotypam a penna do escriptor polichinello, articulista lazzaroni, mumia ambulante d'indecencia e grosseria, phantasma da impudicia e da invenenação.

O sr. *Alves Passos*, collaborador encyclopedico do *Bracarense*, ha de ter a condescendencia de ouvir-nos, ha de ter a paciencia de escutar-nos.....

O *Bracarense* não ficará vanglorioso como imagina, não cantará victoria como phantasia.

Estamos firmes e inabalaveis no meio do campo da defeza, campo desasombrado, onde até, para a propria defeza, é licito o pdêr manejar as armas da injuria.

E' a doutrina corrente, de respeitaveis e respeitados criminalistas, á frente dos quaes podêmos citar a PUTHMAN, *Element. Jur. Crimin.*, §. 411. not. a.

E' até mesmo lettra morta d'uma antiga lei romana, L. 6. §. 1. de postuland., entre outras envolvida no meio do volumoso *Codigo do povo-rei*.

Nós, porem, alto e bom som o declaramos ao publico, não manusearemos semelhantes armas, em que não somos adestrados.

Defender-nos-hemos impassiveis, com o texto de S. Matheus, C. XXII. v. 21, gravado no coração e nos labios:

..... *quæ sunt Cæsaris, Cæsari; et quæ sunt Dei, Deo;*

== A DEUS O QUE É DE DEUS, E A CESAR O QUE É DE CESAR.

Moreira-Caldas.

A MORAL EVANGELICA.

O ESPIRITO de Voltaire não passou de todo, apesar de extinta a sua epocha — diz o snr. Rebello da Silva, na introdução ao seu livro: — FASTOS DA EGREJA CHRISTAN.

E é assim! ainda ha por ahi muitos illuminados, que defendem com todas as forças do seu pulmão, que a moral evangelica é filha das seitas philosophicas antigas: e tal esperto ha, que dá mais pela virtude do cynico do que pela do christão!

Outros, que até ignoram a existencia dessas seitas, e que nunca tiveram a ideia de abrir uma Biblia, fallando-se-lhes das doutrinas de Jesus Christo, contentam-se com encolher os hombros, sorrir-se a modo de compaixão e dizerem em tom de mestre: « é já muito fossil, é um embaraço ás ideias do seculo, essencialmente progressista. »

Causa-nos lastima uma tamanha ignorancia; e quando tal ouvimos, não podemos deixar de levantar os olhos para o ceo, e repetir aquelle brado, que na cruz soltou o verbo-de-Deus, por os que o crucificaram: *Pater, dimitte illis, non enim sciunt quod faciunt.* Para estes o remedio unico é rogar a Deus, que lhes dê mais um bocadinho de entendimento e um pouco mais de amor pelo estudo. Não vejo outro.

Aos que confundem a moral evangelica com a dos philosophos antigos, perguntar-lhes em que livro desses se aconselha a caridade, essa virtude ineflavel, base de toda a moral christan, essa virtude que nasce da sublime elevação da alma a Deus, por Elle e para Elle obra, e nem espera nem precisa retribuição na terra, porque em Deus só reconhece o avaliador e premiador das suas acções.

Que nos apontem lá um preceito comparavel a este do evangelho: ama o teu proximo, como ati mesmo. Tê-lo-ha Platão, aquelle que pertendia, que tudo era permitido contra os barbaros, denominando assim os que não pertenciam á sua nação? tel-a-ha Aristoteles, que pregava a vingança, e olhava a mansidão, como uma fraqueza?

Esta maxima exarada por Phedro: « A ninguém devemos fazer mal, mas se alguém nos offender devemos-lhe pagar na mesma moeda », poderá assimilar-se ao de leve com aquella de Jesus-Christo: « Se alguém te ferir na face direita offerece-lhe a esquerda? » Não aconselha uma a vingança, e outra o perdão das injurias?

A confrontação da moral evangelica com a philosophica, é obra mais para um livro, do que para um artigo d'um jornal; portanto contentar-nos-hemos em perguntar o que é o mundo sem a luz do evangelho?

Ahi está a prostituta babilonia, consentindo que as suas filhas se prostituam publicamente no atrio do templo de Venus; ahi está Corintho com o seu templo, receptaculo de mais de mil meretrizes, consultadas como Vestaes, ácerca dos negocios da republica; ahi está a Armenia, deixando que as suas familias mais illustres dediquem, á deusa da corrupção, as suas filhas ainda virgens; (2) ahi está tambem a devassa filha do Tibre, consagrando á honra dos seus deuses as impurezas do theatro.

E Catão, o rigido estoico, assistindo aos escandalosos jogos de Flora; e Cicero, suspenso de ter contractos illicitos com sua filha; e Seneca proclamando que:

Post mortem nihil est, ipsaque mors nihil est; e Platão e Licurgo, defendendo a communitade das mulheres; e Solon erigindo em Athenas altares ao amor impudico; e Plutarcho aconselhando o suicidio!

Apontai-me nessa sociedade gangrenada e putrida um Vicente de Paula, um Francisco Xavier, ou um Camillo de Lelis.

Ahi vai o cynico, sabeis donde lhe vem este nome, que quer dizer cão? vem-lhe da

sua lingua mordaz e modos desavergonhados, (3).

Eilo ahi vai fazendo alarde dos andrajos que o cobrem; deixae-o passar, que « atraz das roturas do seu vestido, eu descubro o seu orgulho. » (4)

« Eu calco aos pés o orgulho de Platão, dizia Diogenes. — Certamente, mas com outro orgulho, respondeu Platão. » (5)

Eil-o ahi vai proclamando, que o homem, para as necessidades da vida, não precisa das relações sociaes; e pregando uma virtude imprudente e sem decencia.

Basta folhear algumas paginas da historia para conhecer os erros grosseiros e vergonhosos, em que o espirito humano tem cahido, guiado só pela razão. Exceptuando o hebreu, não ha um só entre os antigos codigos de moral, onde se não tope com maximas tao hediondas, que uma lingua modesta não se atreverá a proferir sequer!

Aquelle que com o coração limpo de más paixões, e o espirito desafogado de prevenções sacrilegas, se demorar um pouco na leitura dos livros sanctos, fica assombrado com tanta simplicidade unida a tam sublime grandeza. Que doçura, que pureza e sanctidade não exala de si aquelle livro!! que luz celestial e divina, não transparece em cada uma das suas paginas!

Quem ha lido o sermão da montanha sem que sinta o coração commovido, e a alma como querendo fugir-lhe para Deus?!

Hombres ciegos! exclama um philosopho moderno que muito preso, (6) Si habeis leido el sermon sobre la montana, si habeis reparado jamas en aquel raudal de sabiduria y de amor, que pluye de los labios de un Hombre que no habia aprendido las letras, decianos donde estaban las doctrinas que en el se vierten?

Do que havemos exposto, sem exforço se depreheende, que a moral evangelica foi necessaria para curar a gangrena da sociedade antiga, que a ella devemos o aperfeiçoamento d'hoje e que da practica d'ella depende a nossa felicidade no porvir.

Delfim Maria.

NOTICIAS DA CAPITAL.

A questão do emprestimo cada vez assume maior importancia, apresenta de dia para dia mais difficuldades. Todos votam pelo emprestimo, pela sua applicação; mas todos discordam dos meios propostos para lhe fazer face, todos acham desiguaes e inconvenientes os impostos addicionaes, especialmente sobre os direitos das alfandegas.

A sessão d'hontem foi realmente notavel pelo que se passou, e pelos oradores que fallaram. Foram dois da maioria e um da opposição, e todos, por um ou por outro principio, combateram o projecto em discussão.

O snr. Martens Ferrão, que começara no sabbado o seu discurso, fallou ainda por espaço de duas horas, analisando o estado das finanças em relação á divida fluctuante e ao deficit, e tractando do projecto combateu-o, não pela cifra do emprestimo, mas porque contrariava todas as indicações economicas, porque augmentando-se pelo imposto o valor dos generos que se despacham nas alfandegas, o resultado é a diminuição do consumo, e por conseguinte a diminuição em vez do augmento da receita.

Teve em seguida a palavra o snr. Antonio d'Oliveira Marreca. Não podemos deixar de notar o profundo silencio, a respeitavel attenção em que se conservou toda a camara e as galerias em quanto fallou o mais distincto economista do nosso paiz.

O illustre deputado começou por declarar, que confiava que os ministros applicariam

(3) Balmes, Historia da Philosophia, art. cynicos.

(4) idem.

(5) Frayssinous, Conferencias, tom. 3.º pag. 39. mihi.

(6) Balmes, Cartas a um Sceptico.

religiosamente o emprestimo que pretendiam contrahir, que votava por essa applicação, visto que maioria e minoria e minoria concordavam nesse ponto; mas que seria a ultima vez que votaria por trabalhos d'essa ordem emprehendidos sem unidade, sem nexos, no risco de duplicações de estradas, de obras inuteis e de desperdicio de capitães; e approvando o emprestimo e a applicação delle não podia comtudo admitir os meios de receita com que o governo se propunha a fazer-lhe frente, e por isso propunha outros meios.

Um paiz podia, continuou o snr. Marreca, dentro de certos limites lançar uma parte dos seus impostos sobre os paizes estrangeiros com quem commercia, quando possuía o monopolio natural ou accidental de certas vantagens e produções, e que segundo este principio procuraria lançar sobre o consumidor estrangeiro o imposto, que o projecto lançava sobre o consumidor e productor nacional.

O proficiente orador expendeu ainda com a maior precisão e clareza as doutrinas e calculos economicos em que baseava a sua opinião, e concluiu apresentando a seguinte proposta:

« Para os efeitos, de que tractam os §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º desta lei, serão addicionados no acto do pagamento, e nas alfandegas de Lisboa e Porto, quatro por milhar aos artigos nacionaes que pagam um por milhar de direitos de exportação; e 3 quartos por cento aos artigos estrangeiros, que pagam um quarto por cento aos artigos de reexportação. »

Respeitamos a opinião do profundo economista. Mal a poderíamos combater, mas restam-nos duvidas.

Não poderá o consumidor estrangeiro, por causa desta elevação de direitos de exportação e reexportação deixar de vir ao nosso mercado, visto que nós em pouquissimos ramos somos na Europa os productores unicos?

E dando-se esta circumstancia, não virá a faltar a receita necessaria, que o distincto economista calcula produzirá este imposto, para fazer face aos encargos do emprestimo, resultando d'ahi além deste inconveniente o da diminuição das exportações, e por conseguinte dos interesses da industria, do commercio e da agricultura?

Não sustentamos; perguntamos. O meio preferivel ao proposto pelo governo, como lhe ouvimos demonstrar, produzir a mesma verba de receita sem os males e inconvenientes do imposto de 3 por cento sobre todos os direitos cobrados nas alfandegas.

A proposta do snr. Marreca parece por tanto ser dos males o menor, mas é ainda um mal, porque um mal consideramos sempre toda a elevação dos direitos fiscaes. Os resultados de tal systema são desvantajosos para o thesouro e para o paiz; aggravam o consumidor, não dão maior receita para a fazenda, e incitam e animam o contrabando. Procurar augmento da receita por meio da diminuição dos direitos. Este é que nós parece o verdadeiro systema, este é que os factos estão constantemente a demonstrar como mais proficuo e vantajoso.

A proposta do snr. Marreca fez bastante impressão nos animos. O snr. ministro da fazenda requereu, que ella fosse enviada á commissão de fazenda, sem prejuizo da discussão. Assim se resolveu, e a commissão deve hoje á noite ter uma reunião para discutir e resolver o assumpto,

Terminou a sessão com o discurso do snr. Paulo Romeiro, que combateu o projecto pela base que o governo adoptára para lançar o imposto, apresentando uma substituição para que o emprestimo seja reduzido a 800 contos, sendo 600 contos para os obras da capital, sahindo o juro deste emprestimo dos addicionaes lançados á industria e ao imposto sobre creados, cavalga-

(1) Garrett — Nota ao poema — O Camões.

(2) Rebello da Silva — Fastos da Egreja Christã, tomo 1.º cap. 1.º passim.

O PROJECTO de criação d'um Asylo Geral de Mendicidade do Districto de Braga é o maior padrão de gloria, que o Ex.^{mo} Snr. Governador Civil d'este districto podia erigir para eternisar seu nome.

O Ex.^{mo} Snr. João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma, benemerito Governador Civil deste Districto, compenetrado profundamente da elevada missão do seu cargo acaba de lançar os primeiros fundamentos da obra mais humana e grandiosa dos tempos modernos do Districto.

O projecto que Sua Ex.^a tem a peito de crear um Asylo de Mendicidade revela no primeiro Magistrado Administrativo do Districto um coração inflammado no sancto amor do proximo, inspirado pela religião crhistan; revela um espirito creador e energico, que rasga novos orizontes, que se compenetra do que póde, do que deve, e do que vale.

Possa S. Ex.^a (como esperamos em Deus ha-de podêr) levar ao cabo tam util e caridosa empreza.

Sua Ex.^a dignou-se remetter-nos em officio de 23 a circular e mappa dirigida aos snrs. Administradores dos Concelhos d'este Districto, e que nós damos á estampa, para offerecer aos nossos assignantes.

Moreira de Sá

GOVERNO CIVIL DE BRAGA

1.^a REPARTIÇÃO

N.^o 160

Ill.^{mo} Snr.

Convencido de que a imprensa periodica pode muito concorrer para o feliz exite de qualquer empreza de utilidade publica, tomo a liberdade de remetter a V. S.^a a inclusa circular que dirigi aos Administradores dos Concelhos d'este Districto, afim de que V. S.^a se sirva, se lhe parecer conveniente, dar-lhe publicidade no periodico, que dignamente derige, addicionando-lhe as suas mui judiciosas reflexões tendentes a pôr em pratica o Estabelecimento de um Asylo Geral de Mendicidade n'este Districto, Deus Guarde a V. S.^a Braga 23 de Julho de 1858.

Ill.^{mo} Snr. Redactor do periodico « O Independente ».

O Governador Civil.

João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma.

GOVERNO CIVIL DO DISTRICTO DE BRAGA

1.^a Repartição.

CIRCULAR

A GENEROSA hospitalidade, que as meserias humanas têm encontrado n'esses monumentos de caridade, levantados nas nossas cidades, e villas em epochas remotas, e mesmo em nossos tempos pela piedosa e providente solicitude de seus fundadores, impondo-nos profundo respeito, e veneração ao genio bemtasejo de quem creou taes estabelecimentos, enche ao mesmo tempo de uma sancta emulação o coração de todo o homem religioso, que o move a tomar parte activa, ainda que mediocre, na nobre empreza de prestar conforto aos desvalidos da fortuna.

É um principio geralmente reconhecido que a mendicidade é um mal politico, que o governo deve consequentemente procrever.

Crear por tanto um Asylo Geral de Mendicidade n'este Districto proporcionando-lhe conjuntamente os meios indispensaveis para n'elle serem recolhidos, e sustentados, e por elle tambem soccidos os desgraçados que, ou pela idade, ou enfermidade, não possam pelo seu trabalho, e pela falta de parentes e protectores, adquirir sua sustentação, é um pensamento conforme com aquelle principio, e que por certo existe na mente de todos.

A diligencia da authoridade em tornar exequivel esse pensamento de todos, procurando o meio mais efficaz, e menos incommodo aos habitantes do districto, constituirá a sua unica gloria.

As Irmandades, e Confrarias, instituidas para conservação e augmento do lustre, esplendor do culto divino, incumbem por seus compromissos, e Estatutos o benefico exercicio da caridade. Se pois, estas corporações, compenetrando-se do sancto, e util fim da existencia de um Asylo de Mendicidade n'este Districto concorrerem quotativamente com os seus rendimentos e esmolos para a criação d'elle, poderemos vêr em breve realisada esta empreza, em que nos achamos empenhados.

Pelo mappa, que tenho presente, e do qual remetto a v. s.^a uma copia, vê-se que, quotisando-se em 5 por cento de seus rendimentos todas as Irmandades e Confrarias (com excepção das Misericordias, attenta a applicação que dão a seus rendimentos,) o producto total das quotas parciaes importará em réis 3:050\$000. Se reflectirmos sobre o mesmo mappa havemos de reconhecer, como as proprias corporações poderão verificar pelos livros de suas contas, que o sacrificio que lhes pedimos de parte de suas rendas, se sacrificio pode sêr uma esmola, vale bem a troco da existencia d'este projectado estabelecimento.

Em vista do que levo exposto, attendendo á conveniencia publica, que resultará d'estas Corporações tomarem a principal parte na sustentação d'este projectado Asylo; tendo como certo, (e do contrario seria duvidar dos beneficos fins de suas instituições; e dos sentimentos religiosos de seus Irmãos,) que todas ellas se prestarão de boa vontade a satisfazer regularmente suas esmolos, ainda que os poucos rendimentos de algumas d'ellas tenham de ser supridos pelo bolsinho dos proprios Irmãos, como muitas vezes está acontecendo com certas despezas, que se poderiam evitar, e sem quebra do lustre devido ao Culto Divino, tenho por conveniente determinar a v. s.^a, que de accordo com os Rvd.^{os} Parochos de todas as freguezias d'esse Concelho, a cada um dos quaes entregará uma das inclusas copias desta Circular, pedindo-lhes ao mesmo tempo o seu mui valioso auxilio para esta empreza, haja de convocar todos os Irmãos de cada uma das ditas Irmandades e Confrarias com suas respectivas Mezas ou administrações a uma reunião, em que depois da leitura d'esta circular os convide a acceitarem, como seu, este pensamento comprehendido no seguinte:

Projecto de criação d'um Asylo Geral de Mendicidade do Districto de Braga.

ARTIGO 1.^o

É creado um Asylo Geral de mendicidade no edificio do extincto convento de _____ ou em outro edificio, que reuna melhores condições para tal estabelecimento.

ARTIGO 2.^o

Serão unicamente admittidos, recolhidos, e sustentados n'este Asylo, e por elle se lhes poderá prestar soccorros domiciliarios, os pobres, que pela sua idade, e enfermidades, e pela carencia absoluta de soccorros de seus parentes não poderem por seu trabalho ganhar subsistencia.

ARTIGO 3.^o

Os Irmãos de qualquer Irmandade ou Confraria, que se acharem nas circunstancias do artigo 2.^o, serão admittidos n'este Asylo com preferencia a quaesquer outras pessoas, que não pertençam a quaesquer das ditas Corporações.

ARTIGO 4.^o

Constituem os fundos deste Asylo o producto de subscrição, que se promover entre as pessoas particulares; as esmolos e quotas annuaes de 1:000 sobre todas as Irmandades e Confrarias, que não tenham rendimentos superiores a 20:000 réis, e de 5 por cento sobre o rendimento de todas as outras; os bens das Irmandades e Confrarias extinctas, que nos termos da lei lhe forem annexados; os legados que lhe forem deixados, as doações etc.

ARTIGO 5.^o

O excesso d'esta receita, havendo-o, será applicado á sustentação de um ou mais Asylos de Infancia desvalida, ou á coadjuvação, dos que forem creados por associações particulares.

Do que estas corporações resolverem sobre este objecto v. s.^a fará incluir em actas, que me irá remettendo com a maior urgencia, e á proporção que se acharem concluidas.

Da philantropia de v. s.^a e dos Rvd.^{os} Parochos de todas as freguezias e em geral do genio caritativo dos habitantes do Districto, espero o feliz resultado desta circular.

Deos Guarde á V. S.^a

Braga 21 de Julho de 1858.

Ill.^{mo} Snr. Redactor do « Independente »

O GOVERNADOR CIVIL,

João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma.

DISTRICTO ADMINISTRATIVO DE BRAGA

Nota demonstrativa dos rendimentos de todas as Irmandades, e Confrarias que terão de contribuir para o estabelecimento, e sustentação d'um Asylo Geral de Mendicidade.

CONCELHOS	NUMERO DE CONFRARIAS E IRMANDADES	RENDIMENTOS DAS CONFRIAS, E IRMANDADES.	CLASSIFICAÇÃO DAS TAXAS, E QUOTAS COM QUE TERÃO DE CONTRIBUIR AS CONFRARIAS E IRMANDADES.																		TOTALIDADE DAS QUOTAS
			Cujos rendimentos não excedem 20:000		Cujos rendimentos não excedem 50:000		Que têm de rendas 50:000 a 100:000		Que têm de rendas 100:000 a 150:000		Que têm de rendas 150:000 a 250:000		Que têm de rendas 250:000 a 350:000		Que têm de rendas 350:000 a 550:000		Que têm de rendas 550:000 a 750:000		Que têm de rendas 750:000 a		
			Quantas Irmandades ou Confrarias	Totalidade de taxas de 1:000	Quantas Irmandades ou Confrarias	Totalidade das quotas de 1:000 a 2:500	Quantas Irmandades e Confrarias	Totalidade das quotas de 2:500 a 5:000	Quantas Irmandades e Confrarias	Totalidade das quotas de 5:000 a 7:500	Quantas Irmandades e Confrarias	Totalidade das quotas de 7:500 a 12:500	Quantas Irmandades e Confrarias	Totalidade das quotas de 12:500 a 17:500	Quantas Irmandades e Confrarias	Totalidade das quotas de 17:500 a 27:500	Quantas Irmandades e Confrarias	Totalidade das quotas de 27:500 a 37:500	Quantas Irmandades e Confrarias	Totalidade das quotas de 37:500 a	
Amares	31	930:373	14	14:000	13	23:829	4	12:965												50:794	
Barcellos	200	16:457:081	123	123:000	38	60:619	23	84:246	5	30:401	6	57:100	2	31:343	1	23:839	1	30:188	1	47:581	488:317
Braga	172	8:316:996	56	56:000	53	88:544	27	91:443	16	95:169	7	67:650	3	43:605	4	80:550	3	92:509	3	225:156	840:626
Cabeceiras	17	880:214	5	5:000	4	7:781	6	21:869	2	12:118											46:768
Celorico	48	2:270:134	17	17:000	16	26:732	9	34:326	3	20:677	3	11:364	»	»	»	»	»	»	»	»	110:099
Espozende	83	1:611:848	63	63:000	13	16:828	4	14:656	1	5:396	1	9:925	1	17:097							126:902
Fafe	76	2:003:260	44	44:000	19	31:035	12	40:911	»	»	1	9:550	»	»	»	»	»	»	»	»	125:496
Guimarães	176	10:698:686	82	82:000	54	87:116	20	70:367	4	23:691	6	58:515	3	49:227	3	61:684	2	63:511	2	82:650	578:761
Povoa	64	1:073:261	46	46:000	15	22:344	2	8:466	1	6:110	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	82:920
Terras	37	1:259:702	12	12:000	17	25:087	7	24:956	1	5:508	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	67:551
Vieira	44	1:094:527	30	30:000	10	16:131	1	2:825	2	14:540	1	10:263	»	»	»	»	»	»	»	»	73:759
Villa Nova	93	2:792:466	47	47:000	30	51:814	12	39:757	3	18:233	1	8:119	»	»	»	»	»	»	»	»	164:923
Villa Verde	117	5:452:502	33	33:000	50	78:813	23	75:818	8	51:366	1	10:000	1	15:914	1	19:206	»	»	»	»	284:117
		54:841:050	572	572:000	332	537:673	150	522:605	46	283:209	27	242:486	10	157:186	9	185:279	6	186208	6	355387	3:041:033

Governo Civil em Braga 21 de Julho de 1858

O GOVERNADOR CIVIL,
João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma.

duram o carroagens, e sobre os direitos de mercê.

POST-SCRIPTUM.

A sessão da camara dos deputados terminou agora — quatro e meia da tarde. Os debates foram acalorados.

Depois de ter fallado o sr. ministro das obras publicas a favor do projecto, e o sr. Faustino da Gama contra, julgou-se a materia discutida na generalidade por maioria de 5 votos.

Houve porém um incidente notavel. Declarou-se que esta votação não significava a approvação do projecto na generalidade, mas somente que a camara julgava a questão oportuna e passava á discussão della.

O sr. José Estevão propoz que se não proseguisse na discussão sem a commissão de fazenda dar parecer sobre a proposta do sr. Marreca e outras.

Esta questão foi largamente debatida, e ainda ficou pendente.

O sr. ministro das obras publicas deu algumas explicações acerca do caminho de ferro do norte, mas nada declarou a respeito das propostas.

Na camara dos pares não se tractou d'assumpto importante.

Amanhan (21) daremos mais extensas informações.

NOTICIÁRIO.

—*Novos vasos de guerra.*—No paquete inglez que devia sahir hontem (19) do Tejo para Inglaterra vão 4 officiaes de marinha e 50 praças, para conduzirem a Lisboa a nova corveta a vapor «Sagres.»

A corveta a vapor «Bartholomen Dias,» que entrou no dique do arsenal para concertar, não apresenta avaria no casco segundo dizem, mas parece que ella não pôde aguentar a grande machina que lhe metteram.

Na sexta feira Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro 5.^o e Sua Alteza o sr. infante D. Luiz estiveram no arsenal examinando esta corveta.

—*Tremor de terra.*—Naoute de 15 do corrente, depois da meia hora, sentiu-se em Evora um tremor de terra, dando dous abalos seguidos. Diz uma correspondencia d'alli que o ultimo fôra tão violento que fizera bater as portas interiores e tocar as campainhas de mollas, chegando a sahir para a rua muitos dos habitantes. Não houve porém ruina de mencionar.

Em Coimbra, Leiria e Lisboa, quasi á mesma hora tambem se sentiu o mesmo tremor de terra, que durou de 4 a 6 segundos.

—*O principe da Saxonia.*—A «Union Bretonne» do dia 5 do corrente, annuncia que o principe da Saxonia, que deve desposar uma das princezas, irmãs de el-rei de Portugal, fizera annunciar que embarcaria em Nantes para Lisboa, no mez de Setembro proximo, em um dos vapores da companhia dos paquetes fluviaes e maritimos.

—*Sinistros no caminho de ferro.*—A estatistica dos accidentes dos caminhos de ferro de Inglaterra, em 1858, é a seguinte:

Em 81 accidentes houve 25 pessoas mortas e 631 feridas, sem ser por culpa sua: e 23 mortas e 15 feridas por sua propria imprudencia.

O maior numero destes sinistros proveio de collisões entre dous trens.

A negligencia dos empregados subalternos contribuiu para produzir 35 accidentes. 8 destes accidentes foram unicamente devidos á negligencia destes empregados.

O pessoal dos empregados dos caminhos de ferro de Inglaterra compõe-se de 110.000 individuos.

—*As festas navaes de Cherburgo.*—A visita da rainha d'Inglaterra a Cherburgo, para assistir por convite do imperador Napoleão ás festas navaes, vae agglomerar n'aquella pequena cidade de 12 a 15 mil almas, com mil viajantes que d'Inglaterra e França alli

se propõe assistir ás festas. Difficil será encontrar quartel.

Indicavam-se já muitos navios, que servirão de pousada aos estrangeiros.

Um empresario do caminho de ferro Mr. A. H. proprietario da preciosa caza gótica do Passeio da Imperatriz, offereceu hospitalidade a 20 jornalistas de Paris.

A companhia do caminho de ferro do Oeste, converte os seus «vagons» em quartos de dormir, mas apesar d'isso não faltará gente em Cherburgo que tenha de dormir ao relento.

—*Caminho do norte.*—Diz ao *Commercio* o seu correspondente de Lisboa:

«Parece que antes d'hontem devia ser apresentada ao sr. ministro das obras publicas outra proposta; eu que figuram inglezes e portuguezes, promptificando-se a tomar a empresa com as condições do contracto. Pello, fazendo um abatimento de 5 por cento no preço da subvenção de cada kilometro, depositando 10.000 libras como garantia ao comprimento do contracto e comprometendo-se a empregar nos trabalhos tantos operarios quantos poderem alcançar e o governo fornecer-lhes. Alem disto parece que varios engenheiros portuguezes se reuniram e accordaram apresentar uma proposta ao governo para fazerem o leito do caminho pelo preço da subvenção, e depois o governo assentar por sua conta os carris e pôr o material circulante, e ficando desde logo com a propriedade da linha.»

—*Incendio.*—Aconteceu um tão intenso em Gouvê, em uma casa de sr. Moura Portugal, que devorou aquelle predio, e com muita diffiuldade se atahou a que ardesse um quarteirão de casas contiguas, em algumas das quaes estavam depositos de generos de avultado valor.

—*Sinistro.*—Um vapor inglez, vindo de Odessa para Inglaterra, tocou em um rochedo, ao norte do cabo de Finisterra. Perdeu parte da prôa, e, a muito custo, pôde chegar até Vigo, onde se acha ancorado.

Calcula-se que traz para cima de 60\$ alqueires de trigo, que, em parte, se acham avariados.

O vapor é de lotação superior a 1:000 toneladas.

—*Vizeu.*—Em Vizeu refere o *Liberal*, sentiu-se no dia 18 um abalo de terra.

De Lamego dizem que as vinhas continuam esperançosas, especialmente as enxofradas; as colheitas dos cereaes dão resultados escassos; ha muita abundancia de fructa.

(O Oriente.)

—*Passageiros do Brazil.*—A barca «Camponeza,» procedendo do Rio de Janeiro, com destino para o Borto, que se acha em Vigo a fazer quarentena, trouxe, a seu bordo os seguintes passageiros:

Joaquim Ignacio dos Sanctos sua esposa e dois filhos, Joaquim Antonio dos Sanctos, João Antonio Ramos, Joaquim Thomaz, Antonio Francisco, Joaquim Martins Gonçalves, Marcellino Pereira Barbosa, Francisco Vieira Marques, Manoel Vieira de Sousa, Domingos de Oliveira, Antonio Joaquim Guedes, Francisco Carvalho Guimarães, Manoel Gomes Guilhado, Domingos de Sousa Azevedo, João Soares de Oliveira, Joaquim Luiz de Moura, Caetano Pinto, José Lopes Barbosa, José Gomes de Miranda, Antonio Machado, João Luiz França, Manoel Gonçalves Sagasto, Antonio Dias, Casmiro Antonio Barreiros de Oliveira, Antonio Moreira, João Gomes, José dos Santos, Francisco Gomes, José da Costa Nogueira, Domingos Dias de Araujo, Antonio José de Oliveira, Manoel José de Paiva, Manoel José Pereira Ramos, José Vaz, Joaquim Ferreira, Francisco José Rodrigues de Almeida, Manoel Ferreira, José Alves de Rocha, José Fernando da Silva, Antonio Pinheiro, José Dias, Francisco dos Sanctos, Matheus dos Sanctos, Ventura José Seabra, José Mendes, Antonio José de Sousa Rocha, Manoel José Carneiro, João Teixeira da Silva, Joaquim Perreira da Silva, Antonio Coelho das Neves, José da Silva, Joaquina Rosa Esposta, Maria Rita, Victorina

Martins, Joaquina Rosa, Dr. José Rodrigues Pinheiro de Brito, Manoel dos Santos Junior.

—*Mais.*—A galera «Amizado», que vem da mesma procedencia, com o mesmo destino, e que se acha tambem em Vigo, fazendo quarentena, trouxe os seguintes passageiros:

José da Silva Bastos, Antonio Pereira Antonio Monteiro, Antonio Ferreira de Pinho, Antonio de Barros Catharina, Valentim da Costa, Antonio Pinto Raimundo, André Gomes Martins Pereira Rios, Joaquim Caetano da Costa, Secundino Ferreira Netto, Bernardo Pinto Ferrira, Manoel Gomes da Silva, Fernando Martins do Pilar, Delfina Rosa Vieira, Antonio Pinto dos Santos, Maria Ignacia, Manoel Soares Canella, Raimundo dos Santos Queiroz, José Gonçalves da Costa, Caetano Luiz de Magalhães, José de Macedo, José Joaquim Ferreira da Costa, Anna Maria da Silva.

(COMMUNICADO.)

FESTIVIDADE.

DEUS coroou os generosos esforços do digno parcho, de Chamoim. A diligencia nas cousas de Deus é a mãe da boa-ventura.

Foi posta pela primeira vez á veneração dos fieis na Parochial e Matriz Egreja, de Chamoim a bella estatua do S. S. Coração de Maria no dia vinte de Junho, sendo festejada com pomposos jubilos d'alegria, pregando o zeloso Missionario o sr. Teixeira, dispondo os fieis para mais constrictos apparecerem diante daquella Augusta Mãe, com pratica de Missões de quatro ou cinco dias anteriores no dia da festividade, cuja concurrencia foi numerosa. Era agradável ver a piedade e ternura com que todo o povo curvava a frente, e se prostrava ao passar a Mãe Augusta na brilhante procissão, que foi bastante concurrenda.

A creação desta confraria, é devida ao ardente zelo religioso do dito muito digno parcho o Ill.^{mo} sr. Mexias, que não obstante a idade avançada em que se acha, e as diversas enfermidades, que o affectão, não se poupou a trabalhos e sacrificios para que os fieis da sua parochia, e desde todas as mais deste concelho, fossem alimentados com o pasto das Sanctas Missões, que tiveram lugar no mez de Outubro de 1856 pregando n'ellas o muito digno Missionario referido o sr. Teixeira, e seus virtuosos companheiros.

Houverão bastantes converções sinceras, corrigindo-se muitas pessoas em suas más acções, e mudando seus costumes pecaminosos: todo concelho exala, pela mudança geral de seus costumes, o suave cheiro das Sanctas Missões; com a renovação das praticas exactas da religião, que em todas as parochias deste concelho, e mais capellas particulares, se fazem, tem vindo um respeito mais profundo pelas leis humanas, e pelas ordens da auctoridade civil; eis-aqui o fructo das Sanctas Missões! Oxalá que não só outros pastores, á imitação do Ill.^{mo} sr. Mexias, entrassem nos seus deveres e o imitassem; mas tambem que outros sacerdotes, dignos deste nome, depois de convenientemente preparados, e serem os modelos do clero, saíssem a evangelisar pelas differentes parochias, á imitação do sr. Teixeira, e d'outros mais. A colheita é abundante mas poucos os operarios. Digne-se o SS. Coração de Maria, fazer descer sobre seus queridos filhos uma chuva abundante de graças. Possam elles ser em breve assás numerosos afim de que as parochias desta diocese, e de todas as mais destes reinos, gosem successivamente dos beneficios inestimaveis das Sanctas Missões!

Terras de Bouro, Julho 16-de 1858.

J. A. C.

EXTERIOR.

As noticias da China são por via de Culluttá, em data de 4 de Junho; dizem que

as esquadras ingleza e franceza estavam a 29 d'Abril no golfo de Peibeck, para atacar as forças chinezas que dominavam a embocadura do rio, cuja barra tinha já sido forçada por duas canhoneiras francezas.

As negociações pareciam ser sem resultado.

As folhas de Madrid, publicam os seguintes despachos:

Paris 13. A França, d'accordo com a Inglaterra, toma medidas energicas para castigar o assassinato dos seus consules em Djeddah, na Arabia.

1000 inglezes, e 900 francezes chegaram á China para reforçar as esquadras.

Londres 13 Lord Malmesbury, ministro dos negocios estrangeiros d'Inglaterra, e muitos individuos d'ambas as camaras do parlamento acompanham a rainha a Cherburgo.

Trieste 13. Na Bosna tem havido combates sanguinolentos entre turcos e christãos. São muitas as victimas d'ambos os lados.

Marselha 15. Na capital da ilha de Candia, o fanatismo turco chegou ao maior auge.

Os templos christãos foram destruidos, e muitos christãos assassinados. Os que puderam escapar abandonaram seus lares.

Paris 15. O governo dinamarquez suspendeu a constituição dos ducados, até que esta questão seja decidida pelos plenipotenciarios. Esta decisão evita o conflicto que se julgava imminente.

Malta 15. Os assassinos dos christãos em Djeddah, passavam de 5000.

Em Suez começavam a notar-se symptomas assustadores contra os europeos.

As noticias de Madrid, são de escassa importancia.

(O Commercio do Porto.)

Despachos telegraphicos.

LONDRES 16. — Confirmava-se a derrota na Scinda dos rebeldes de Calpea. O chefe de Nurgoond foi enforcado como expiação do assassinato de Manson.

A linguagem do Times e do Morning Advertiser é mui virulenta contra a França e o imperador, pelo motivo do convite a Cheburgo. Outros periodicos fallam da fúria entre os orleanistas e republicanos.

Confirma-se a derrota do coronel Stepoe pelos indios de Oregon.

O governo mexicano persegue os estrangeiros que demoram os pagamentos do emprestimo forçado.

PARIZ 15. — Teve hoje lugar a decima conferencia. Fechou-se na Sardenha a legislatura. O imperador convidou a Cherburgo o príncipe Borignan e a Cavour.

Annunciam a queda de Baez em S. Domingos.

LIVERPOOL 15. — Houveram desordens graves por motivo d'uma procissão, anniversaria d'uma batalha. Fizeram-se muitas prisões.

CONSTANTINOPLA 15. — Partiu para Djeddah um general ottomano na qualidade de commissario imperial para castigar os assassinos dos christãos com todo o rigor das leis.

PARIZ 17. — Não ha do interior noticias que mereçam communicar-se, nem o Monitor traz hoje nada importante.

A questão de Herzegowino parece ter uma solução inesperada. Varios chefes dos insurgentes se apresentaram em Bracha para se submeterem ao commissario ottomano.

LONDRES 17. — O governo inglez decidiu definitivamente renunciara toda a perseguição contra o já celebre Alisap, que tão importante papel desempenhou na ultima conspiração contra a vida do imperador dos francezes.

LONDRES 14. — A esquadra que hade acompanhar a rainha a Cherburgo consistirá de 6 navios de linha, 6 fragatas e uma flotilha de 6 hiates reaes. Os fundos baixavam na New-York. Em Lucknow, na India, 90 pessoas morreram n'um dia da epidemia e vinte soldados de apoplexia. O co-

ronel Thompson succubiu a um ataque de cholera 1:500 hprens de reforço chegaram de Inglaterra. Um regimento reforçou a guarnição de Lucknow. Foram incendiados os quartéis em Allahabad, mas salvaram-se os soldados. Lord Cannin acha-se n'esta cidade. Foi condemnado M. Campana, antigo director do Monte de Piedade em Roma, a vinte annos de prisão e os seus bens vendidos para reembolso de tres milhões que tinha roubado á caixa.

BERLIM 13. As negociações entre a Prussia e a Austria concernentes á questão de Rastadt toma um aspecto favoravel. A Dinamarca tenciona suspender a constituição geral dos ducados até que a questão pendente com a confederação germanica esteja resolvida.

MADRID 17. — Diz a Epocha que Bravo Murillo, o conde de S. Muiz, Betram de Lis, estão dispostos a tomarem parte na lucta eleitoral. O governo hespanhol enviou uma nota energica á Inglaterra a respeito dos insultos feitos á Hespanha no parlamento inglez. O recrutamento d'infanteria foi suspenso; e o de artilheria e cavallaria continua.

Os habitantes de Lucknow começavam a regressar a seus lares. O desarmamento continuava por toda a parte com tranquillidade.

Apesar d'isto os jornaes de Calcutá de 3 de Junho reclamam novos reforços d'Inglaterra, e occupam-se das difficuldades de perseguir e apanhar uma multidão de guerrilhas dispersos, em um vasto espaço, em tal clima, com tropa pouco habituada a este genero de guerra.

CORREIO D'HOJE.

Confirma-se a derrota dos rebeldes de Calpea, em Scindia. A insurreição no Behor foi comprida. O Rohilcund e Doab estavam tranquillos.

As noticias de Madrid são de escasso interesse.

LISBOA 22 DE JUNHO.

Na sessão d'hoje concluiu o seu discurso contra o projecto do emprestimo o snr. Lobo d'Avila. Fallou depois o snr. ministro das obras publicas, e por fim o snr. Barros e Sá tambem contra.

O conselho d'obras publicas deve reunir-se hoje para tractar do caminho de ferro do norte.

Amanhã á noite ha a segunda sessão secreta por causa da concordata.

ULTIMAS LOCAES.

— *Syndicancia ás cadeias d'esta cidade.* — O integerrimo snr. Juiz de Direito e o digno snr. Delegado desta comarca, acompanhados do Snr. Escrivão Leite foram no dia 24 de manhan ás cadeias d'esta cidade tomar conhecimento dos abusos, que se diziam allí commettidos pelo snr. carcereiro, e que nós, firmes no nosso posto, já stigmatizamos condignamente neste periodico.

Louvres pois aos funcionarios dignos, que sabem cumprir os seus deveres.

— *Desgraça.* — Na grande romaria de S. Thiago da Cruz saltou lume a uma porção de fogo, de que resultou a morte de 3 ou 4 desgraçadas pessoas, e uma acha-se no hospital desta cidade no ultimo grau de combustão.

ERRATA.

No fim da circular transcripta em o nosso numero d'hoje, onde se lê Ill.^m Sr.

Redactor do *Independente* deve ler-se Ill.^m Sr.

ANNUNCIOS.

GOVERNO CIVIL.

74 Tendo de reunir-se no Palacio do Governo Civil ás 11 horas da manha do dia 28 do corrente, a Sociedade Agricola d'este Districto, a fim de lhe ser apresentado o parecer da Commissão pela mesma Sociedade nomeada em reunião d'ontem, ácerca do calculo da producção dos cereaes, são por este modo convidados os Socios natos e effectivos da dita Sociedade para comparecerem no referido local, no dia e hora indicada, como foi resolvido na mesma reunião.

Secretaria do Governo Civil em Braga 24 de Julho de 1858.

Jacome Borges Pacheco Pereira. (1)

STEARINA

De 1.^a qualidade muito Superior.

75 Vende-se no Campo dos Touros n.º 17 casa de Domingos José Vieira Machado a 300 reis o arratel; vellas de 4, 5 e 6 ao arratel, e de 8 proprias para pianno. (1)

(1) No dia 1.º do proximo mez de Agosto, tem de se vender uma morada de casas, na rua de Souto n.º 7, cuja venda tem de se fazer á porta das mesmas quem as vender, pode com- parecer no mencionado dia, pelas 9 ho- ras da manhan.

VENDA DE CASA.

77 Pelo Juizo de direito d'esta Cidade e Cartorio do Escrivão Maia, por 9 horas da manha de domingo primeiro d'Agosto seguinte á porta do Tribunal judiciario, no Terreiro do Paço Archiepiscopal, tem de proceder-se á arrematação de 153 1/2 rasas de milho grosso, avaliadas a 350 réis cada uma, 20 ditas de centeio a 310, fajão 8 ditas a 720, azeite 15 canadas e um quartilho a 85, na execução que João José d'Araujo move a Domingos Ferreira Alves e Mulher d'esta cidade.

Quem pretender arrematar os ditos generos, póde comparecer no dito local no dia e hora designados. (1)

Responsavel o Bacharel Moreira de Sá.

BRAGA:

— TYPOGRAPHIA UNIÃO —

Á Galeria, n.º 12.